



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recursos, cores e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000192/16 de 4 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D192/2016

Fo publicado nesta data no mura deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 04/11/16

Responsáveis JH

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.348,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
	03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					30,00
05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	E	AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	E	AGRICULTURA	
	05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.600,00
05.03	- MEIO AMBIENTE					
	05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					323,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
	06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					6.030,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	E	LAZER	
07.01	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	E	LAZER	
	07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					150,00
10	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
	10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					215,00

Terra da Prosperidade



BOA VISTA DO INGRA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recursos, contos e histórias do povo gaúcho

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							8.348,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



BOA VISTA